



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ**

PORTARIA Nº JND 52/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica do servidor Wanderley Teixeira de Faria, entre o Instituto Federal de São Paulo – IFSP e o Instituto Federal do Sul de Minas – IFSULDEMINAS.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015, e considerando o que consta da Portaria nº 1.712, de 08 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica do servidor Wanderley Teixeira de Faria, siape 2342880, entre o IFSP e o IFSULDEMINAS.

Art. 2º - NOMEAR como membros da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO do ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA, pelo IFSP:

- WANDERSON CASSARO, siape 1154821 – coordenador
- CAIO VINICIUS WATZECK CIAVARELI, siape 2338350 – suplente

Art. 3º - São funções da Comissão:

I - Acompanhar a execução do objeto definido em Acordo de Colaboração Técnica, zelando pelo seu correto desenvolvimento e dirimindo questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

II - Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

III - O coordenador indicado pelo Órgão Cessionário, além das atribuições já instituídas, deverá também elaborar Relatório Técnico semestral com as atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.”

**Dê ciência;
Publique-se.**

Felipe Costa Abreu Lopes
Diretor Geral em exercício

Felipe Costa Abreu Lopes
Coord. de Apoio ao Ensino
SIAPE- 2322507

Diretor Geral em Exercício
IFSP - Campus Avançado Jundiaí

Portaria Nº JND 51/2018 de 28/09/2018